CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO			
	Protocolo nº _____/____ Data ____/____/____ Hora _____ _____ Responsável	( ) **Requerimento** **(x) Indicação** ( ) **Projeto de Lei** ( ) **Projeto de Resolução** ( ) **Projeto Decreto Legislativo** ( ) **Moção de** ( ) **Emenda Supressiva**	**N.º 33/2014**

AUTORES: Maria da Cruz Martins de Arruda

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Vereadora que o presente subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatório a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta /MT, para que no uso de suas prerrogativas, **Solicite aos órgãos responsáveis o plantio de produtos agrícolas em todos os terrenos desocupados pertencentes ao perímetro urbano do Município.**

JUSTIFICATIVA

Uma vez que na Lei Orgânica do Município no seu Artigo 85 Parágrafo Único – Todos os lotes e terrenos do perímetro urbano não utilizados e não murados, poderá a Prefeitura Municipal utilizá-lo cultivando produtos agrícolas, com a finalidade de servir de alimentação às crianças e pessoas carentes.

Câmara Municipal de Pedra Preta
APRESENTADO em 16/06/14
Nº 10 Sessão Ordinária
Presidente
Lenildo Augusto da Silva
Presidente

Sala das Sessões, 13 de Junho de 2014

MARIA DA CRUZ MARTINS DE ARRUDA
Vereadora/ PSD

Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da camara.
http://www.camarapedrapreta.mt.gov.br/

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PROTOCOLO

Nr.: 1075/2014 **VOLUMES:** 1

Assunto: INDICAÇÃO

Data Cadastro: 13/06/2014 **Hora:** 17:40:13
Unidade Protocoladora: 05 - Gabinete da Vereadora - Maria da Cruz M. de Arruda
Interessado: Gabinete da Vereadora - Maria da Cruz M. de Arruda

Resumo: Indicação n° 33/2014

www.duralexsistemas.com.br

ORIGEM	DESTINO
05 - Gabinete da Vereadora - Maria da Cruz M. de Arruda	03 - GABINETE DA PRESIDENCIA

Protocolado Por: MARIA DA CRUZ MARTINS DE ARRUDA